



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1107/2024  
01/03/2024 - 14:37  
PL 30/2024

## **PROJETO DE LEI**

**“Denomina Antonieta Iannini o logradouro público do Jardim Reserva Itanhangá que especifica”.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A atual **Rua 02** do **Jardim Reserva Itanhangá** passa a denominar-se **Antonieta Iannini**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01 de março de 2024.

---

**ENG. ALEXANDRE PERES**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1107/2024  
01/03/2024 - 14:37  
PL 30/2024

## **JUSTIFICATIVA**

1. O nome do homenageado, **Antonieta Iannini**, foi enviado para análise da Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.
2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-034/2024**, (anexo) para análise do Departamento de Preservação e Cultura, e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício/SMC/DPM Nº 009/2024 e ATO DELIBERATIVO Nº 004/2024**, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura (anexo).
3. Resumo da biografia do indicado:

**Antonieta Iannini**, nasceu em São Paulo no dia 18 de janeiro de 1960, filha de Marcelo Iannini e Noemia Neves Iannini. Estudou no grupo escolar André Eurico Abreu Sodré. Veio para Indaiatuba com sua família quando ainda era criança e por aqui viveu toda a sua vida até seu falecimento no dia 31 de maio de 2022, na Santa Casa de Campinas, aos 62 anos de idade.

Em Indaiatuba estudou na Escola Estadual Prof. Dom José de Camargo Barros. Mais tarde formou-se em Geografia pela PUC, em Campinas, em Pedagogia pela Faculdade Ciências e Letras Plínio Augusto do Amaral, em Amparo (ambas licenciatura), e Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito em Itu.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

  
PROT-CMI 1107/2024  
01/03/2024 - 14:37  
PL 30/2024

Lecionou em várias escolas em Indaiatuba, entre elas na Escola Estadual Prof. Joaquim de Alvarenga, no Bairro de Itaici, na Escola Estadual Profa. Aurora Scodro Groff na disciplina de Geografia e também como vice-diretora no período de 1995 a 1999, e na Escola Estadual Profa. Helena de Campos Camargo.

Foi diretora substituta na Escola Estadual Profa. Benedita Vagner de Campos na Escola Estadual Jardim Alice (CAIC) no bairro Jardim Alice. Foi vice-diretora na Escola Estadual Deolinda Manero Severo, no Bairro Jardim Oliveira Camargo, onde se dedicou com muito carinho a todos os funcionários, coordenadores, professores e alunos. Participou de vários projetos com apoio de professores e alunos. Também trabalhou como advogada num escritório de advocacia situado na rua 13 de maio, 946, centro.

Solteira e sem filhos, Antonieta era um exemplo de profissional e ser humano, justa com todos sem perder a doçura. Estava sempre pronta a ajudar as pessoas, até mesmo as mais necessitadas. Era muito conhecida na cidade, em qualquer lugar em que estivesse presente aparecia alguém que a conhecia, como alunos, ex-alunos, mães de alunos, professores e amigos.

O que ela mais gostava de fazer era tocar violão com seus alunos nas formaturas da escola. Participou também da Feira da Bondade da APAE de Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 01 de março de 2024.

---

**ENG. ALEXANDRE PERES**  
**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJ-CMJ 1197/2024  
01/03/2024 14:28:24  
20/01/2024 - 10:51  
OFFE 193/2024

Indaiatuba, 26 de janeiro de 2024.

## OFÍCIO N°. AP- 034 / 2024

Ilma Sra.

**Tânia Castanho**

Secretaria Municipal de Cultura

**A/C - Josielle Martinuzzo Costa**

Departamento de Preservação e Memória

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-los, remeto através deste, os dados biográficos de **Antonietta Iannini** - para ser **aprovado** pela Secretaria de Cultura, por meio do Departamento de Preservação e Memória, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

**Justifico** que: (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da pessoa indicada consta “*suas obras e ações meritórias e relevantes*”, (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de “*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*”.

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração ao Departamento de Preservação e Memória.

Atenciosamente,

ENG. ALEXANDRE PERES

Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



## **BIOGRAFIA de Antonieta Iannini**

**Antonieta Iannini**, nasceu em São Paulo no dia 18 de janeiro de 1960, estou no grupo escolar André Eurico Abreu Sodré. Filha de Marcelo Iannini e Noemia Neves Iannini, preferiu ficar solteira e sem filhos.

Faleceu no dia 31 de maio de 2022 na Santa Casa de Campinas, estudou na Escola Estadual Prof. Dom José de Camargo Barros em Indaiatuba.

Licenciada em Geografia pela Faculdade PUC em Campinas, licenciada em Pedagogia pela Faculdade Ciências e Letras Plínio Augusto do Amaral em Amparo, Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito em Itu.

Lecionei em várias escolas em Indaiatuba, sua primeira escola foi a Escola Estadual Prof. Joaquim de Alvarenga no Bairro de Itaiçi, também lecionou na Escola Estadual Profa. Aurora Scodro Groff na disciplina de Geografia, e na Escola Estadual Profa. Helena de Campos Camargo.

Na escola Aurora Groff atuou também como vice-diretora em substituição no ano de 1995 a 1999.

Foi diretora substituta na escola Estadual Profa. Benedita Vagner de Campos em Indaiatuba na Escola Estadual Jardim Alice (CAIC) no bairro Jardim Alice.

Foi vice-diretora na Escola Estadual Deolinda Manero Severo no Bairro Jardim Oliveira Camargo, onde se dedicou com muito carinho a todos os funcionários, coordenadores, professores e alunos. Participou de vários projetos com apoio de professores e alunos.

Antonieta era um exemplo de profissional e ser humano justa com todos sem perder a doçura.

Estava sempre pronta a ajudar todas as pessoas, até mesmo as pessoas mais necessitadas.

Atuou como advogada no Escritório de Advocacia situado na rua 13 de maio, 946, Centro.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



Ela era muito conhecida na cidade, em qualquer lugar em que estivesse presente aparecia alguém que a conhecia, como alunos, ex-alunos, mães de alunos, professores e amigos.

O que ela mais gostava de fazer era tocar violão com seus alunos em formaturas da escola.

Participou também da Feira da Bondade da APAE de Indaiatuba.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

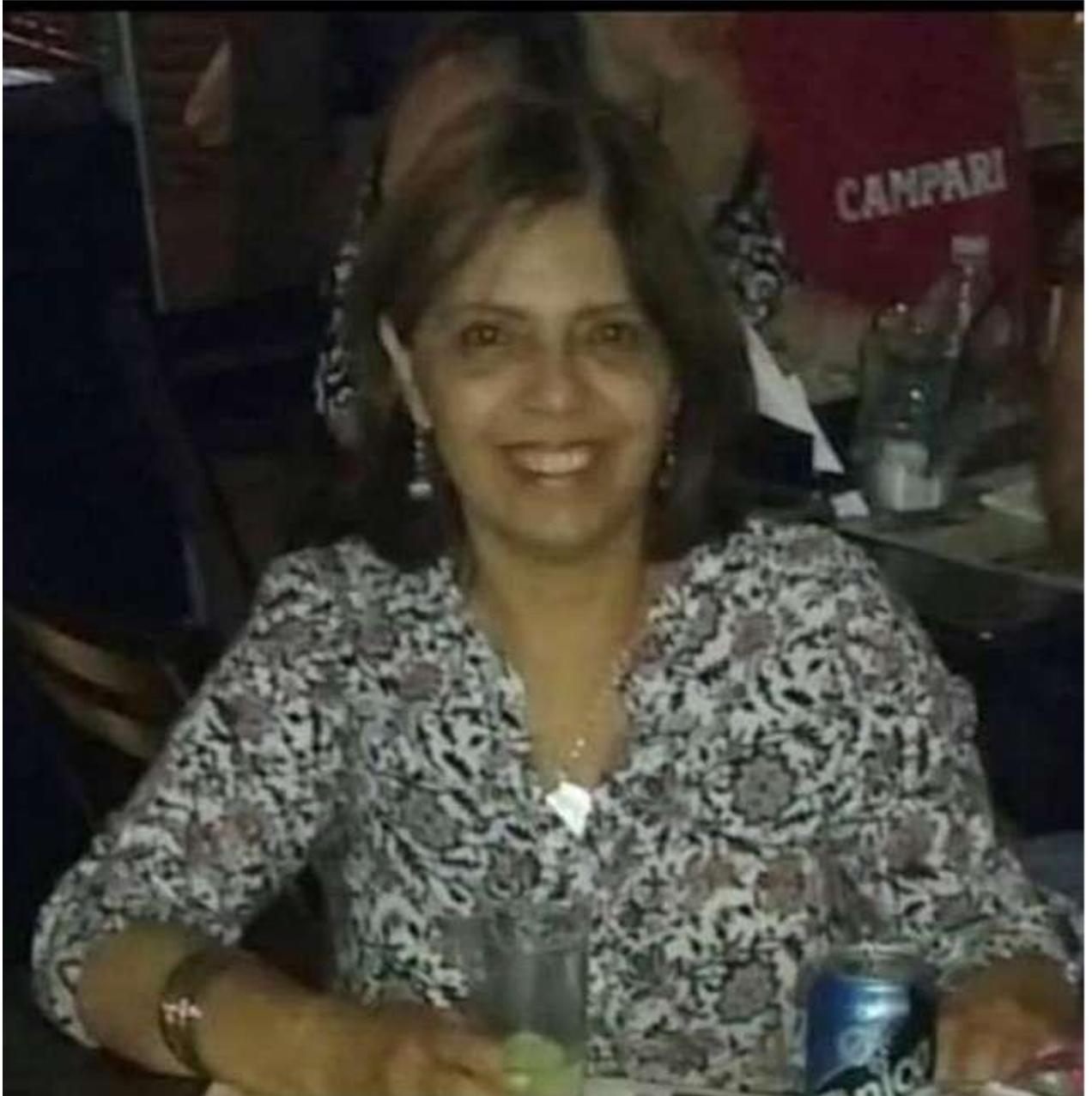
**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

## **FOTOS ENVIADAS PELOS FAMILIARES**





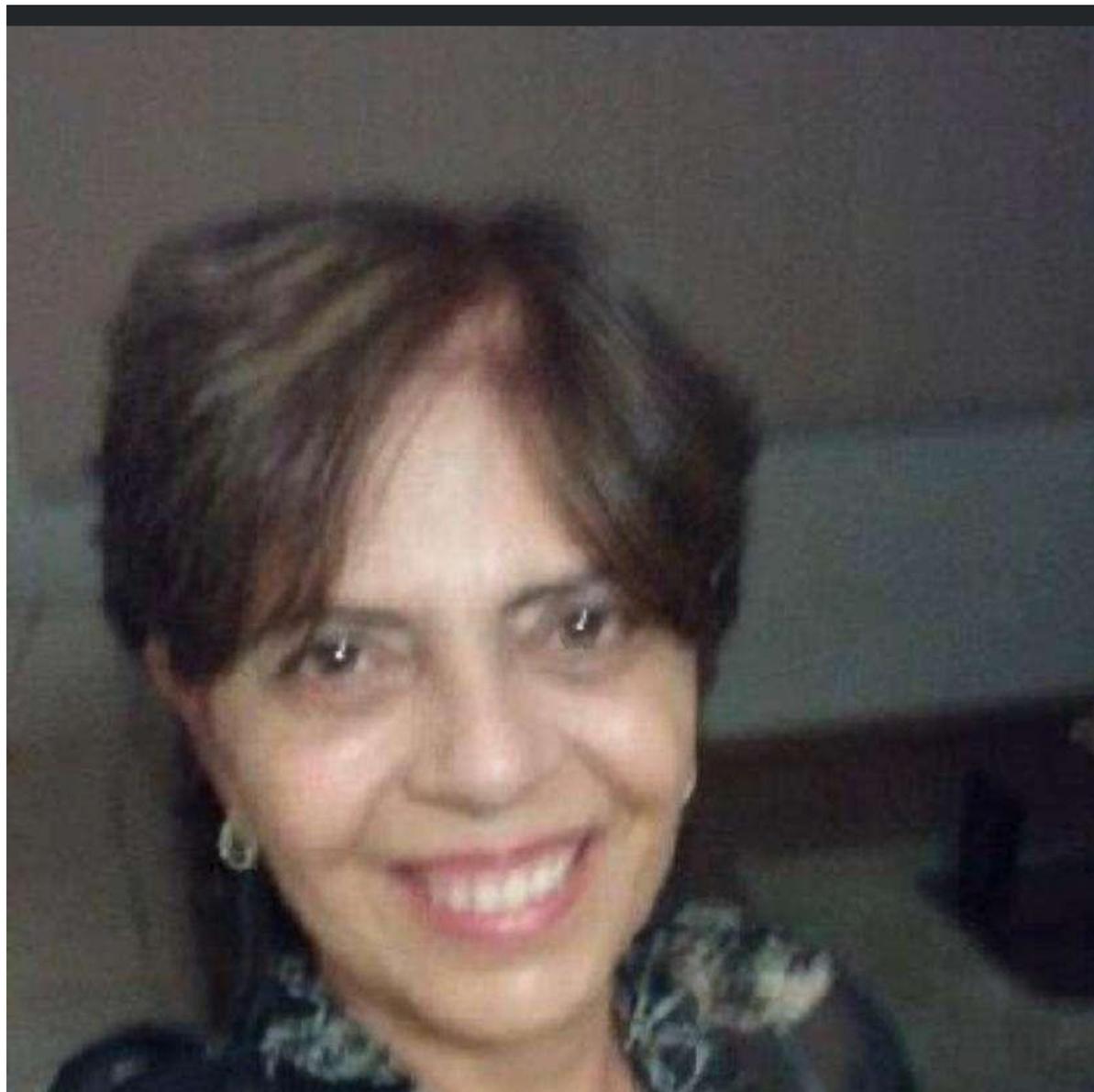
# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP





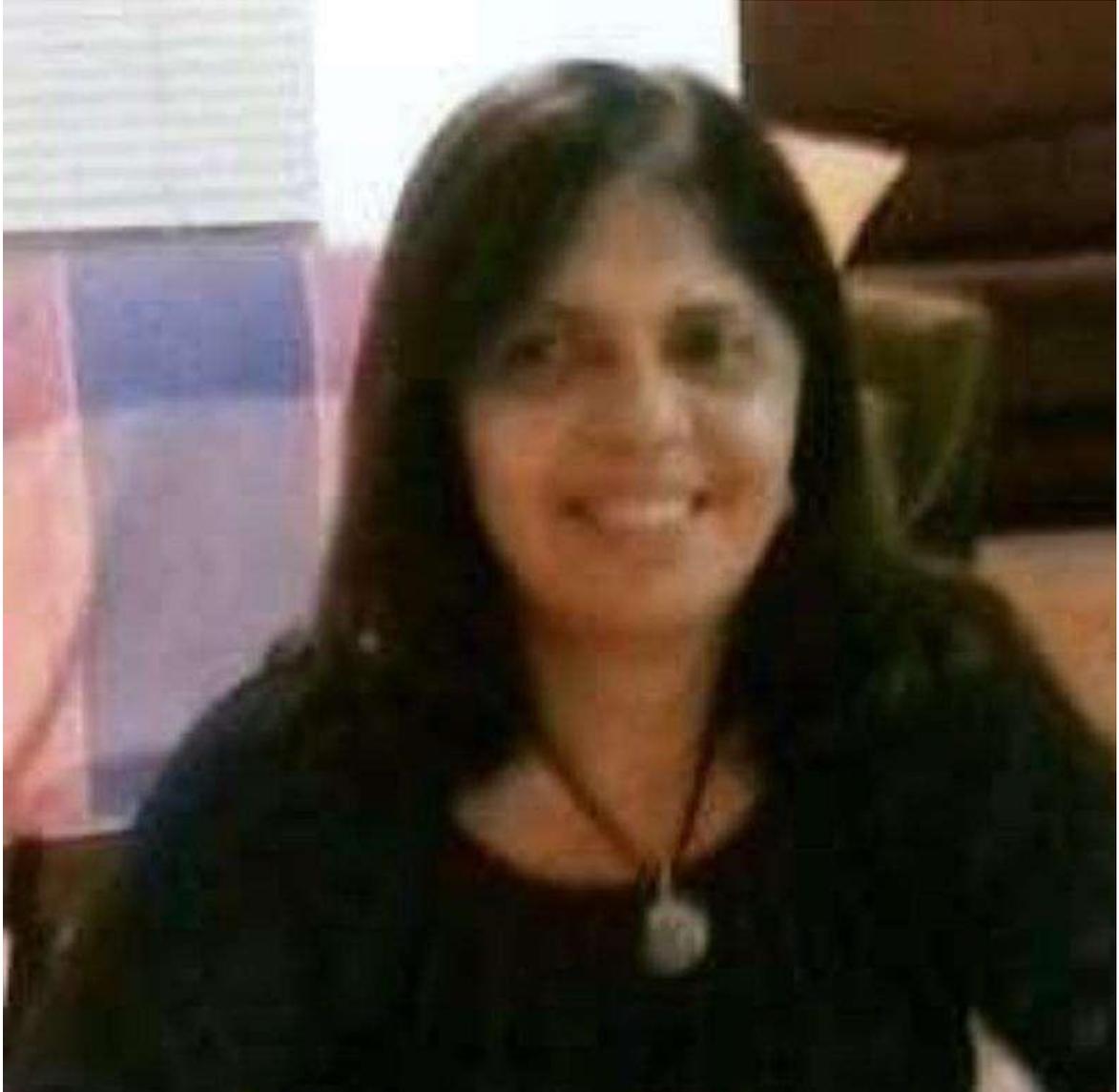
# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP





# Câmara Municipal de Indaiatuba

## Estado de São Paulo

### Comprovante de Protocolo



Código de Autenticidade: MjQ4Mzg=

**Número / Ano**

427/2024

**Data / Horário**

29/01/2024 - 10:51

**Assunto**

Encaminhando os dados biográficos de Antonieta Iannini, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal

**Interessado(a)**

Vereador - Alexandre Carlos Peres

PROT-CMI 1107/2024  
01/03/2024 - 14:37  
PL 30/2024**Natureza do Processo**

Administrativo

**Tipo de Documento**

Ofício Enviado nº 193/2024

**Número de Páginas**

20

**Recebido por:**

marcio.busch

**Chave de Acesso**

8c312bd7-7bc8-43b0

**Consulta de Protocolo:** <https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/consultas/protocolo>



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 1107/2024  
01/03/2024 - 14:37  
PL 382/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

**OFÍCIO/SMC/DPM N° 009/2024**

Indaiatuba, 09 de fevereiro de 2024.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício n° 035/2024 e n° 034/2024 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo n° **003/2024** e n° **004/2024** pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura

  
*José Eduardo Rodrigues*  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto

**EXMO. SR.**

**ENG. ALEXANDRE PERES**

**DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867  
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020  
[cultura@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:cultura@indaiatuba.sp.gov.br)



PROT-CMI 1107/2024  
01/03/2024 - 14:37  
RJ 30/2024

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

## **ATO DELIBERATIVO Nº 004/2024**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 034/2024 do **Sr. Alexandre Peres** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

**RESOLVE**, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Antonietta Iannini**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 09 de fevereiro de 2024.

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura

  
*José Eduardo Mourguês*  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867  
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020  
[cultura@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:cultura@indaiatuba.sp.gov.br)



**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
Estado de São Paulo

PROT-CMI 1107/2024  
01/03/2024 - 14:37  
PL 30/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

OFÍCIO ENVIADO N° 194/2024 - Vereador - Alexandre Carlos Peres - Encaminhando os dados biográficos de Geraldo Agostinho Wolf, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal

**TRAMITAÇÃO**

Data do Despacho 16/02/2024  
Unidade de Origem Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação  
Unidade de Destino Protocolo  
Status Em Retorno

**TEXTO DO DESPACHO**

Encaminho a Vossa Excelência resposta ao Ofício em questão.

Indaiatuba, 16 de fevereiro de 2024.

**Thiago Souza**  
Diretor de Departamento